

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA 190ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA, DE 28 DE JULHO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas do vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Nestor Ferreira Campos Filho e Sr. Edmilson Gama da Silva, membros efetivos. Presentes também a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Helano Borges Dias, Gerente de Controle de Investimentos; Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Gerente de Cadastro e Arrecadação; Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Sra. Samitha Terra Duarte Freitas, Coordenadora de Controles Internos e Riscos; Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de Compliance. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Cleuber Oliveira e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do dia; **2)** Atas de Reuniões Anteriores; **Assuntos Informativos:** **3)** Atualização do andamento da apuração do caso Americanas S/A; **4)** Relatório de Monitoramento dos Planos de Ação (Gestão de Riscos); **5)** Programa de Remuneração Variável – Acompanhamento; **6)** Créditos a Receber em Atraso - evolução - 2º Trimestre 2023; **7)** Balancetes, Execução Orçamentária do PGA e Fluxo de Caixa - Junho 2023; **8)** Relatório de Execução das Políticas de Investimentos - Junho 2023; **9)** Atas do Colegiados e Órgãos Auxiliares; e **10)** Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 60 § 1º do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê e seguiu a sequência: 1, 6, 4, 8, 3, 7, 2, 9 e 10. **Item 2)** As atas das 186ª a 189ª reuniões ordinárias foram aprovadas pelos membros do Comitê. **Item 3)** Em atendimento à Solicitação Coaud nº 50, de 2 de junho de 2023, o Sr. Helano Dias apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 4/2023/GECOI/DIRIN, a atualização do andamento da apuração do caso Americanas S/A, com destaque para o processo de gestão de ativos, as ações de monitoramento do ativo e o contexto de desinvestimento das debêntures. Segundo o Gerente, dadas as circunstâncias contratuais e regulamentares, o processo de desinvestimento dos fundos terceirizados da Funpresp-Exe foi realizado dentro do prazo estabelecido, com os gestores dos fundos respeitando os prazos para liquidação das operações, o que não evitou perdas no valor dos ativos da Americanas S/A e a constatação de indícios de desconformidades por parte da gestão do Daycoval Funpresp Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado. Ademais, diante das informações encaminhadas pelos gestores e administrados do Fundo Daycoval, não foi possível encontrar elementos fáticos que assegurem o cumprimento estrito dos § 1º e 2º do art. 7 da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022. Complementarmente, ao não diferenciar a avaliação dos ativos, seja na aquisição, seja no monitoramento, não foi observado o estrito cumprimento da Política de Gerenciamento de Risco de Crédito do Daycoval Asset Management, conforme item 7.2, Aquisição de Crédito Privado, alínea 'c', subtópico 'ii.', que requer a realização de análise do emissor e emissão, pautados em aspectos qualitativos e quantitativos, o que não foi evidenciado no caso da negociação com a BTOW15. No que tange aos ativos LAMEA6 e LAMEA7, não há, até o momento, indícios de inconformidades no processo de desinvestimentos. No âmbito da fiscalização de contrato, a apuração de inconformidades deve ter sequência em processo administrativo específico, respeitado o direito ao contraditório e ampla defesa, podendo resultar em sanções contratuais e solicitação de ressarcimento de perdas ao prestador de serviços. Também foram identificadas melhorias nos processos de crédito privado da Fundação, com

destaque para as ações preventivas e de monitoramento dos ativos, especialmente a partir do processo de segregação da gestão de investimentos dos riscos de investimentos de crédito, com emissão de relatórios de avaliação de empresas. Além disso, o acompanhamento do processo foi feito de forma transparente, com envolvimento de diferentes instâncias e colegiados, bem como foi feita a comunicação para os participantes. Verificou-se ainda que restou evidenciada a importância do regulamento na condução da gestão de crises, bem como da regra de desinvestimento em Americanas S/A, que se mostrou uma medida adequada para preservar a qualidade e manutenção de níveis prudentes de riscos dos investimentos da Fundação, dada a gravidade da situação financeira da empresa e a incerteza em relação ao seu futuro;. Com a finalização dos desinvestimentos, foi possível apurar as perdas da carteira de crédito privado da Funpresp-Exe, que alcançaram a quantia de R\$ 17,47 milhões (R\$ 11,35 milhões referentes ao fundo administrado pelo Daycoval e R\$ 6,11 milhões ao fundo administrado pelo Santander), considerando a data de fechamento do mercado antes da notícia impactar os preços dos ativos (11 de janeiro de 2023). Adicionalmente, apresentou informações sobre o acompanhamento de ativos da Light S/A, que pertenceram à carteira da Funpresp-Exe. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e resolveram solicitar informações à Coordenação de Riscos de Investimentos acerca das análises de riscos dos investimentos em crédito privado, a fim de aprofundar o conhecimento sobre a metodologia que vem sendo utilizada. **SOLICITAÇÃO nº 52:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 52, inciso VI do Regimento Interno, solicita, à Diretoria Executiva, uma apresentação sobre a metodologia empregada nas análises de riscos dos investimentos em crédito privado. **Item 4)** A Sra. Samitha Freitas apresentou o Relatório de Monitoramento dos Planos de Ação (Gestão de Riscos), com destaque para o Relatório de Monitoramento dos Indicadores de Risco referente ao 1º trimestre de 2023. Os membros do Coaud tomaram conhecimento do assunto. **Item 5)** O item foi retirado de pauta a pedido da Gerência de Pessoas e será submetido à este colegiado em reunião futura. **Item 6)** A Sra. Larissa de Paula Gouvêa apresentou a evolução dos créditos a receber em atraso relativos ao 2º trimestre de 2023. Com base na POC nº 279/2023/COARC/GEARC/DISEG/FUNPRES-EXE, de 6 de julho de 2023, até a competência de maio de 2023 não há pendência de repasse de contribuições previdenciárias. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 7)** O Sr. José Luiz Barros apresentou informações sobre os Balancetes, Execução Orçamentária do PGA e Fluxo de Caixa, referente ao mês de junho de 2023, por intermédio da Nota Técnica nº 17/2023/COARC/GECOT/DIRAD, de 19 de julho de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.020405.000037/2023-84. Segundo ele, a Funpresp-Exe encerrou o mês de junho de 2023 com um ativo total de R\$ 7.903.763 mil. O acréscimo de R\$ 299.717 mil em relação ao mês de maio de 2023 tem como principais fatores as variações no Grupo Investimentos, decorrente do resultado positivo da carteira e as aplicações das contribuições recebidas do mês. Adicionalmente, destaca-se: (i) o crescimento de R\$ 299.717 mil no ativo; (ii) o resultado positivo de investimentos de R\$ 162.028 mil; e (iii) a execução de 73,7% das despesas administrativas no mês. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 8)** O Sr. Helano Dias apresentou o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de junho de 2023. Os temas em destaque foram: (i) cenário econômico e estratégias de investimentos; (ii) exposição das carteiras de investimento por plano; (iii) desempenho e aderência aos referenciais de rentabilidade por plano; (iv) monitoramento dos riscos financeiros; (v) enquadramento dos investimentos aos limites legais; e (vi) perfis de investimentos. Segundo o Gerente, houve alinhamento com as diretrizes estabelecidas, seja de alocação, rentabilidade e riscos. Os destaques do mês foram as rentabilidades dos planos acima dos índices de referência e a baixa exposição aos riscos (mercado, crédito, liquidez e legal) da carteira da Fundação, não sendo observados pontos de pressão e desenquadramentos em relação aos parâmetros estabelecidos. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 9)** Foram disponibilizadas para os membros do Coaud as seguintes atas: (i) 52ª e 53ª reunião ordinária e 57ª reunião extraordinária da Comissão de Ética; (ii) 87ª reunião extraordinária da Diretoria Executiva; (iii) 118ª reunião ordinária do Conselho Fiscal; e (iv) 122ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo. **Item 10)** A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados deu conhecimento, aos membros do Comitê, da aprovação da Norma de Elaboração e Controle de Normativos, pela Diretoria Executiva, na sua 480ª Reunião Ordinária de 30 de junho de 2023. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia 4 de agosto de 2023, às 9 horas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da

Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 12h32, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira **Edmilson Gama da Silva**
Presidente do Comitê de Auditoria Membro do Comitê de Auditoria

Nestor Ferreira Campos Filho **Patrícia Brito de Ávila**
Membro do Comitê de Auditoria Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Gama da Silva, Membro do Comitê de Auditoria**, em 25/08/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Oliveira, Membro do Comitê de Auditoria**, em 25/08/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 25/08/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Ferreira Campos Filho, Membro do Comitê de Auditoria**, em 28/08/2023, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119153** e o código CRC **106BA64D**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000501.000086/2023-11

SEI nº 0119153

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>